

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 003/2021

Ref. Processos nºs.: 04723 e 04944/2021

1. OBJETIVO

- a) O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos, conforme finalidade dos processos nºs. 04723 e 04944/2021.
- b) Sobre o **PROCESSO Nº. 04723/2021**, a futura aquisição se trata de uniformes, bolas, troféus e medalhas com o objetivo de atender as equipes de futebol amador em competição e/ou evento esportivo que venha a ser organizado pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.
- c) No tocante ao **PROCESSO Nº. 04944/2021**, a futura aquisição se trata de materiais esportivos que serão destinados ao cumprimento, em momento oportuno, haja vista a atual pandemia do COVID-19, do convênio SESPORT/019/2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e esta municipalidade, visando atender eventos esportivos envolvendo jovens, adolescentes e crianças conforme plano de trabalho aprovado pelas partes.

2. JUSTIFICATIVAS

a) A JUNTADA DOS PROCESSOS:

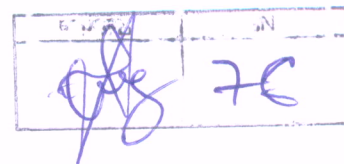
Sem muitos esforços, fica claro e cristalino que, ambos os processos administrativos em questão desejam adquirir itens da “*mesma natureza*”, quais sejam, “*materiais esportivos*”, tais como, uniformes, medalhas, bolas, troféus, etc., logo está forçosa e permitida a juntada dos processos em epígrafe para fins de uma compra planejada e com maior competitividade, posto que, muito provavelmente haverá maior número de interessados, o que certamente implicará em preços mais vantajosos e atrativos para a municipalidade.

b) SOBRE O PROCESSO Nº. 04723/2021:

A contratação em questão se faz necessária devido à futura realização do “*campeonato municipal de futebol amador*” que será realizado pela Prefeitura de Sooretama.

A compra em questão visará contribuir de forma direta para o incentivo da prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que o evento tem como objetivo recrutar a participação da sociedade de Sooretama para a competição a ser realizada em diversas localidades/comunidades dentro do Município.

O Município possui várias equipes de futebol amador, porém a grande maioria não possui uniforme e estrutura mínima para seus jogadores, comprometendo assim a participação das mesmas na referente competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Assim, o município estará fomentando e incentivando essas equipes a participarem do futuro evento, pois, estarão em condições mínimas de apresentarem suas habilidades esportivas.

c) SOBRE O PROCESSO N°. 04944/2021:

A contratação em questão se faz necessária devido à futura realização de “campeonatos e ventos esportivos diversos”, que possam ser realizados pela Prefeitura de Sooretama, e que, envolvam jovens, adolescentes e crianças da municipalidade.

Tais eventos visam promover e apoiar o esporte educativo, comunitário e lazer no âmbito organizacional e operacional da municipalidade, utilizando o esporte como veículo de transformação social, pois, através deste, os jovens e adolescentes se distanciam das drogas e do crime.

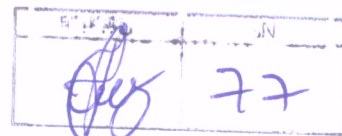
A compra em questão será relevante para incentivar a iniciação do esporte (futebol) na base da sociedade, bem como que, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva na modalidade, e ainda, garantir com qualidade o direito ao esporte, contribuindo para a melhoria da capacidade física e das habilidades motoras dos envolvidos. Tudo conforme proposta aprovada por meio do convênio que custeará a futura aquisição.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Cada processo ora em apenso, constituem seu objeto em características e quantidades estipuladas individualmente para cada necessidade. Assim, vejamos o rol de especificações e informações sobre cada compra:

a) Os itens do PROCESSO N°. 04723/2021 são:

LOTE 001			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>UNIFORME CATEGORIA ASPIRANTE: Jogo de camisas, calções e meias padronizados, próprios para o desporto de futebol de campo, contendo 22 (vinte e duas) unidades.</p> <p>Camisas tecido em composição dupla dry elax 500 na frente e dry concection nas costas, em recorte lateral e acabamento em dry air; calção em tecido dry tex com recorte lateral dry air e elástico de 4,5 cm reforçado com fio infinito, numeradas de 1 a 22, em tamanho G; meião para futebol básico adulto composição em 5 fios anatômico, com pé de algodão, elástico nos tornozelos e panturrilha.</p> <p>Obs 1.: Os números 1 e 12 representarão o goleiro, por isso necessitam estar em cores inversas aos demais.</p> <p>Obs 2: Escudo ou brasão bordado digital, com opções de gola, patrocinadores ilimitados, arte e sublimação digital, conforme modelo em anexo.</p>	Conjunto	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

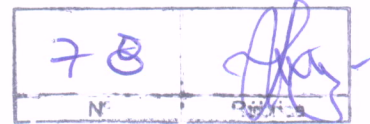
LOTE 002			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>UNIFORME CATEGORIA TITULAR: Jogo de camisas, calções e meias padronizados, próprios para o desporto de futebol de campo, contendo 22 (vinte e duas) unidades.</p> <p>Camisas tecido em composição dupla dry elax 500 na frente e dry conection nas costas, em recorte lateral e acabamento em dry air; calção em tecido dry tex com recorte lateral dry air e elástico de 4,5 cm reforçado com fio infinito, numeradas de 1 a 22, em tamanho G; meião para futebol básico adulto composição em 5 fios anatômico, com pé de algodão, elástico nos tornozelos e panturrilha.</p> <p>Obs 1.: Os números 1 e 12 representarão o goleiro, por isso necessitam estar em cores inversas aos demais.</p> <p>Obs 2: Escudo ou brasão bordado digital, com opções de gola, patrocinadores ilimitados, arte e sublimação digital, conforme modelo em anexo.</p>	Jogos	12

LOTE 003			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bolas e futebol de campo modelo oficial	Unidade	40

LOTE 004			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TROFÉU CATEGORIA TITULAR: 1º Lugar, medindo aproximadamente 1,80 de altura X 0,40 cm de largura.	UNIDADE	1
2	TROFÉU CATEGORIA TITULAR: 2º Lugar, medindo aproximadamente 1,40 de altura X 0,40 cm de largura.	UNIDADE	1
3	TROFÉU CATEGORIA ASPIRANTE: 1º Lugar, medindo aproximadamente 1,20 de altura X 0,40 cm de largura.	UNIDADE	1
4	TROFÉU CATEGORIA ASPIRANTE: 2º Lugar, medindo aproximadamente 1,00 de altura X 0,40 cm de largura.	UNIDADE	1

LOTE 005			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MEDALHAS PARA A CATEGORIA TITULAR E ASPIRANTE: 1º Lugar (na cor dourada, medindo 8 cm de circunferência).	UNIDADE	50
2	MEDALHAS PARA A CATEGORIA TITULAR E ASPIRANTE: 2º Lugar (na cor prateada, medindo 8 cm de circunferência).	UNIDADE	50

b) O item do PROCESSO Nº. 04944/2021 seguindo a sequencia numérica e cronológica é o:

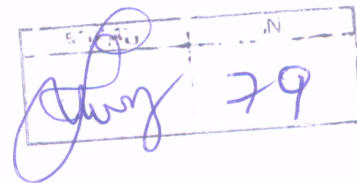


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

LOTE 006			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>JOGO DE UNIFORME: Aquisição de 10 jogos de uniformes (01 e 02) próprios para desporto de futebol, contendo 22 (vinte e duas) unidades, onde cada conjunto possui: 01 camisa, 01 calção e 01 meião.</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>a) Camisa - tecido em composição dupla dry elax 500 na frente e dry conection nas costas, em recorte lateral e acabamento em dry air, na cor verde e branca.</p> <p>b) Calção – tecido dry tex com recorte lateral dry air, e elástico 4,5cm, reforçado com fio infinito numeradas de 01 a 22, na cor verde.</p> <p>c) Meião – básico infante juvenil, composição: 05 fios anatômicos, com pé de algodão, elástico nos tornozelos e panturrilha, na cor verde.</p> <p>Obs 01: os números 01 e 12 representarão o goleiro, por isso, necessitam estar em cores inversas dos demais.</p> <p>Obs 02: escudo ou braço bordado digital, com opções de gola, patrocinadores ilimitado, arte e sublimação digital. TAM.: 10, 12 e 14 ano.</p>	CONJUNTO	10

4. CONDIÇÕES GERAIS E AMOSTRAS

- a) **DAS AMOSTRAS:** Faz-se necessárias para fins classificatórios, com forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante vencedor dos **LOTES 01, 02 e 06 (uniformes)**. A (s) empresa (s) melhor (es) classificada (s) da licitação deverá (ão) apresentar amostras e as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances ou convocação no caso de licitante remanescente;
- b) **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;
- c) **ENTREGA DAS AMOSTRAS:** Encerrada a fase de disputa de preços, e, sendo identificado o vencedor por menor preço. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, sediada a Rua Basílio Cerri, nº. 044, Centro, Sooretama-ES (atual CIAC), e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou;
- d) **DESCLASSIFICAÇÃO:** A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas;
- e) Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagens, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;
- f) A aprovação dos modelos será feita em até 07 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

- g) **A SECRETARIA DE ESPORTES** comunicará o licitante vencedor, o dia e horário que ocorrerá a análise de sua(s) amostra(s) apresentada(s), permitindo ao mesmo que acompanhe os trabalhos de forma pública;
- h) Após a avaliação das amostras, será emitido LAUDO pela Secretaria de Esportes, que será submetido à comissão de licitação para demais procedimentos inerentes ao certame, ocasião que, as demais etapas da licitação fluíram de maneira regular, permitindo-se interposição de recurso somente depois de identificado o vencedor do certame (no caso, de cada lote);
- i) A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para a aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua notificação formal por parte da SEMTUCEL, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

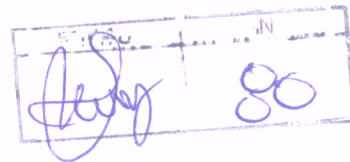
6. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo de entrega do objeto, depois de solicitado pela SEMTUCEL, será de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

Cada ordem de fornecimento ou nota de empenho, será específica para cada quantidade a ser entregue de forma total ao requisitante, não podendo haver atrasos ou interrupções.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- b) A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato a CONTRATANTE;
- c) Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, o mesmo deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo já fixado nesse termo;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- e) Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objetivo da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no item deste termo de referência;
- b) Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do termo de referência;
- c) Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto;
- d) Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- e) Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequadas para entrega dos bens adquiridos.

9. CONDIÇÃO DE ENTREGA

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando à integridade dos produtos.

10. QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica (HABILITAÇÃO):

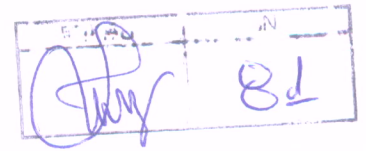
- a) Um ou mais atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove (m) aptidão e desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto neste termo;

11. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- a) A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto da futura contratação.

12. DOS PRAZOS DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- a) Os futuros e eventuais contratos que vierem a ser firmados por meio da compra em questão terão sua vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura, respeitando o prazo do exercício e do convênio, conforme cada caso em específico e particular.
- b) Se a contratação se der unicamente por meio de ORDEM DE FORNECIMENTO ou documento similar (nota de empenho, etc), a mesma terá vigência não superior a 90 (noventa) dias, a contar da data de seu recebimento por parte do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

13. AS PROPOSTAS, A MODALIDADE DA LICITAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que os eventos a serem beneficiados pelas compras em questão estão a ser definidos pela Secretaria de Esportes em conjunto com o cronograma de atividades futuras.

CONSIDERANDO a atual pandemia da COVID-19, que é tema relevante nessa data, logo, as atividades esportivas serão definidas pela Administração ao passo que a mesma entenda estar possível a realização das mesmas.

Postas essas considerações, deve-se observar o que segue:

- a) Deverá ser adotado o SRP – sistema de registro de preços, em sua forma usual;
- b) A melhor forma de licitar o objeto em questão é o PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, por inexistência de recursos federais para os custeios as despesas;
- c) O critério de julgamento e aceitabilidade das propostas deverá ser o MENOR PREÇO POR LOTE, posto que, na junção dos processos, cuidamos de unir os itens da mesma natureza em lotes possíveis, permitindo que a compra seja mais bem gerenciada e de melhor escala, o que poderá auxiliar na obtenção de preços vantajosos;
- d) A licitação deverá subsidiar-se nos preços cotados pela Administração, conforme já constantes nos autos, e, para o processo nº. 04944/2021 poderão ser utilizadas as pesquisas de preços que fundamentaram o convênio assinado, posto que, as mesmas estão próximas a 180 dias de apresentação (fls. 24, 25 e 26).
- e) Observando os valores estimados em cada um dos autos, conclui-se que, a licitação deverá ser exclusiva a participação das ME's e EPP's, satisfazendo assim a LC 123/2006, e que, caso não haja interessados, a Administração repetirá o certame alterando o Edital e retirando a exclusividade nos itens/lotos que não houver logrado êxito na primeira tentativa.

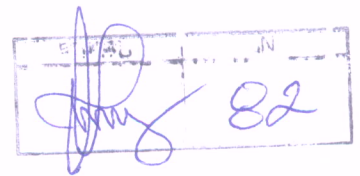
14. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação na forma de REGISTRO DE PREÇOS, logo fica dispensada a indicação de dotação orçamentária, conforme preconiza o Decreto Federal nº. 07892/13 e o Decreto Municipal nº. 0800/2017.

Todavia, o valor referente à contratação poderá ser pago utilizando os recursos da ficha abaixo, bem como que, outras que forem necessárias a época da futura contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – 011001.2781200392.112 –
Promoção do Desporto e Eventos Esportivos Municipais; 33903900000 – Outros
Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 10000000.

No caso dos autos nº. 04944/2021, a compra será custeada conforme previsto no convênio ali
anexo, havendo a contrapartida da municipalidade (vide).

Atenciosamente,

Sooretama-ES, 22/10/2021

JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer